



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LEI Nº 197, DE 24 DE JUNHO DE 1.976.

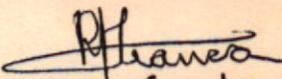
" FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROMULGOU E EU RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:."

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT., no uso e gozo de suas atribuições legais, faço saber / que a Câmara Municipal de Jaciara promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

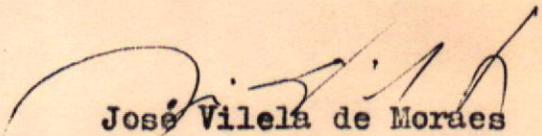
Art. 1º- Dar o nome de "ANORINO JOSÉ DE LIMA" ao Estádio de Futebol de Juscimeira.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Jaciara, 24 de junho de 1.976.

  
Raimundo José de França  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Divisão de Administração e publicada de conformidade com legislação vigente. Data Supra.

  
José Vilela de Moraes  
Diretor Administrativo